



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL.



RAIMUNDO VALTER BENÍCIO, Vereador por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne efetuar o pagamento no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) referente à indenização de que trata a Lei Municipal nº 1.115/2015, alterado pelo Projeto de Lei n.º 002/2017, referente ao mês de fevereiro deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

Nestes termos,

Pede deferimento

Delmiro Gouveia, de fevereiro de 2018.

RAIMUNDO VALTER BENÍCIO
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA****ESTADO DE ALAGOAS****CGC.12.421178/0001-95****Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.****DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2018****NOME: RAIMUNDO VALTER BENÍCIO****MÊS: fevereiro2018**

DATA	TIPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
20.02.2018	Nota Fiscal Avulsa n.º 0018083	Serviços Prestados de Assessoria Jurídica do Parlamentar	R\$ 1.500,00
19.02.2018	Nota Fiscal N.º 00261	Despesas com divulgações e anúncios e Publicidades do Parlamentar	R\$ 1.500,00
		Total de Despesas	R\$ 3.000,00